

Ofício nº 445/2017
Ibitinga, 04 de Abril de 2017

Assunto: Responde requerimento dos Ilustres vereadores Richard Porto de Rosa, Matheus Valentim de Carvalho e Marlos Ribas Mancini.

Ilustríssimo Presidente,

Pelo presente, acusamos o recebimento do Requerimento protocolizado nesta Câmara Municipal sob nº 798/2017 (Requerimento nº 132/2017) sobre a requisição de documentos da contratação do Secretário Municipal de Recursos Humanos.

Segue em anexo os documentos solicitados pelos nobres edis, quais sejam, cópias da CTPS do Secretário com registro profissional, Portaria de nomeação e documentos curriculares do Secretário para análise dos requerentes.

Colocamo-nos à disposição para mais esclarecimentos e apresentação de documentos complementares que venham a ser requeridos junto à administração municipal.

Atenciosamente,



CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Ilmº Sr.
ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
M.D. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de
Ibitinga
IBITINGA/SP



nº 28.959.495-9, Secretário de Administração, para responder pelas funções da Secretaria de Serviços Públicos, devendo perceber apenas um subsídio do cargo de Secretário, para o qual foi nomeado por portaria nº 12.765, de 02/01/2017.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 03 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.854
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar, com efeito retroativo, a partir de 1º/01/2017, o Sr. MARCOS APARECIDO RODAKEVISK, RG nº 22.084.305-3, Secretário de Cultura, para responder pelas funções da Secretaria de Esportes, devendo perceber apenas um subsídio do cargo de Secretário, para o qual foi designado, por portaria nº 12.774, de 02/01/2017.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 03 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.855
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 02/02/2017, o Sr. GERALDO CHARAMITARA, RG nº 5.382.634, do cargo de Coordenador da Divisão de Engenharia e Controle Estatístico de Trânsito, para o qual foi nomeado em comissão, por portaria nº 12.175/2014.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 03 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.856
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 02/02/2014, o Sr. EWERTTON FAGNER ALVES DA SILVA, RG nº 45.116.195-6, do cargo de Diretor do Serviço do Aeroporto, para o qual foi nomeado em comissão

por portaria 12.062/2014.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 03 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.857
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 02/02/2017, a Sra. TAMIRIS APARECIDA DE OLIVEIRA, RG nº 44.599.930-5, para exercer o emprego público de Servente, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público 002/2015, homologado em 22/01/2016.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 03 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

República por necessidade de retificação do nº do RG

**PORTARIA Nº 12.858
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Designar com efeito retroativo a partir de 01/01/17, o Sr. MARCOS APARECIDO RODAKEVISK, RG nº 22.084.305-3, Técnico de Luz Imagem e Som, para o cargo de Secretário de Cultura, devendo perceber os vencimentos que lhe competirem por lei.

Enquanto estiver assumindo o cargo supra, não perceberá os vencimentos referentes aos empregos de Técnico de Luz Imagem e Som, apenas as vantagens a que faz jus.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 03 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.859
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear em comissão, a partir de 1º/02/2017,

o Sr. RENATO LUIS MOCHI ANTUNES, RG nº 46.200.030-8, para o cargo de Secretário de Recursos Humanos e Relações do Trabalho, devendo perceber os vencimentos que lhe competirem por lei.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 03 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.860
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 09/02/2017, a Sra. SÔNIA MARIA HIRABAHASI, RG nº 7.897.815, do cargo de Assessor de Gabinete, para o qual foi nomeada em comissão por portaria nº 10.884/2011.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 07 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.861
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam exonerados da Comissão Municipal do Programa Estadual do Leite – Viva Leite, formada pelas portarias 11.740, de 10/07/2013, 11.858, de 19/11/2013, e 12.009, de 23/04/2014, os seguintes membros:

I. Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
JEFERSON RODRIGUES, RG nº 24.441.499-3
MARISA SANCHEZ RODRIGUES MORENO, RG nº 12.665.302.

II. Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:
MAURILENE ZILDA DE SOUZA, RG nº 965.887
ANDREA CRISTINA PASTORE – RG nº 25.230.808-6

III. Representantes da Prefeitura Municipal, na área da Saúde:
LUIZ FRANCISCO RUIZ DE OLIVEIRA, RG nº 7.452.427
MARIA DA GRAÇA ENDRES, RG nº 12.238.973

Art. 2º. Ficam nomeados para comporem a Comissão Municipal do Programa Estadual do Leite – Viva Leite, em substituição aos membros exonerados no artigo 1º, o seguinte membro:

Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
CELSO ROBERTO DOMINGUES, RG nº 7.710.676

LUIZ GUSTAVO CHENERI, RG nº 41.652.439-4

Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:
EDNA SANDRA MARTINS, RG nº 16.910.569-6
MARIANA CLIVATI DO AMARAL, RG nº 25.899.496-4

Representantes da Prefeitura Municipal, na área da Saúde:

NADIR COSTA, RG nº 5.945.905
ANA CARLA JANES, RG nº 41.652.484-9
Art. 3º. Os serviços prestados serão considerados relevantes à municipalidade.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 08 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração



Semanário
Estância de Ibitinga

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga
Secretaria de Imprensa

Fundado através de Lei Municipal nº 2.461, de 24 de abril de 2001
Registrado sob Protocolo nº 005, Protocolo nº 11 - Ibitinga-SP

EXPEDIENTE

Jornalista Responsável

ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RACY - MTB 036.044

Redação

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

RUA MIGUEL LANDIM, 333 - CENTRO

FONE: (16) 3352-7000 - RAMAL 7009

E-mail

Imprensa@ibitinga.sp.gov.br

Impressão

JORNAL CIDADE DE RIO CLARO

AV. RIO CLARO, 283 - CENTRO

RIO CLARO-SP

CEP 13500-380

Circulação aos Sábados

Tiragem

2.000 EXEMPLARES

Distribuição Gratuita

PREFEITURA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL

15.321.460/000150
CONTRATO DE TRABALHO

Empregador **PREFEITURA MUNICIPAL DA
STANCIA TURISTICA DE IBITINGA**

RUA MIGUEL LANDINI 283

CNPJ/MF **CENTRO - CEP 14.100-000**

Rua **IBITINGA - SP** N°

Município **IBITINGA - SP** Est.

Esp. do estabelecimento **Recepção pública**

Cargo **Recepção**

CBO n° **111415**

Data admissão **21** de **junho** de **2011**

Registro n° **117** Fls./Ficha **11991**

Remuneração especificada **1.170,00**

1.170,00

1.170,00

1.170,00

Ass. do empregador ou a rogo c/test. **CRISTINA M. K. ARANTES**

1° **Prefeita** 2°

Data saída de de

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1° 2°

Com. Dispensa CD N°

1° 2°

Com. Dispensa CD N°

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador

CNPJ/MF

Rua N°

Município Est.

Esp. do estabelecimento

Cargo

CBO n°

Data admissão de de

Registro n° Fls./Ficha

Remuneração especificada

.....

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1° 2°

Data saída de de

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1° 2°

Com. Dispensa CD N°

1° 2°

Com. Dispensa CD N°

Você também está obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Número 095779 Série 0031958

ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome
Loc. Nasc. Est. Data
Filiação
Doc. Nº

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em / / Doc. Ident. Nº
Exp em / Estado
Obs.:
Data Emissão / / DRT
Assinatura do Funcionário



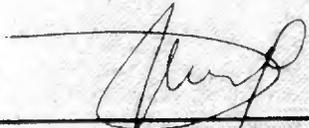
ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome
Doc.
Nome
Doc.
Nome
Doc.
Est. Civil
Doc.
Est. Civil
Doc.
Nascimento
Doc.

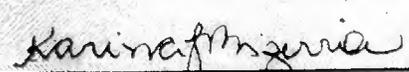
CENTRO UNIVERSITÁRIO UNISEB

O Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO UNISEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de **CIÊNCIAS CONTÁBEIS**, em **28/03/2015**,
confere o título de **BACHAREL(A) EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS** a
RENATO LUIS MOCHI ANTUNES
cédula de identidade nº **46.200.030-8**, órgão expedidor **SSP/SP**
nascido(a) em **02/02/1990**, natural **SÃO PAULO**
e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Ribeirão Preto -SP, 1 de OUTUBRO de 2015


Diplomado(a)

 **Estácio UNISEB**


Reitor(a)



Estácio
UNISEB

A UNISEB FAZ PARTE DO GRUPO ESTÁCIO

Curso Superior em Ciências Contábeis

Matriz integrada

Sem.	Módulo	Código da Disciplina	Nome da Disciplina	Carga Horária
1.0	1.1	CEL0465	Análise Textual	44
		GST0584	Contabilidade e Mercado de Trabalho	44
		GST0918	Planejamento de Carreira e Sucesso Profissional	44
			Subtotal	132
	1.2	CCE0639	Fundamentos de Economia	44
		CCJ0100	Fundamentos das Ciências Sociais	44
		Subtotal	88	
2.0	2.1	GST0571	Legislação Trabalhista e Previdenciária	44
		GST0574	Psicologia nas Organizações	44
			Subtotal	88
	2.2	GST0566	Contabilidade Básica	88
		GST0573	Matemática para Negócios	88
		GST0580	Introdução à Administração	44
		Subtotal	220	
3.0	3.1	GST0278	Legislação Tributária	44
		GST0569	Fundamentos do Direito Empresarial	44
			Subtotal	88
	3.2	GST0308	Estatística Aplicada	44
		GST0432	Administração de Sistemas de Informação	88
			Subtotal	132
	Módulo Eletiva I	Eletiva I	44	
4.0	4.1	CEL0286	Metodologia da Pesquisa	44
		GST0441	Contabilidade de Custos	44
		GST0549	Teoria da Contabilidade	44
			Subtotal	132
	4.2	GST0451	Matemática Financeira	88
		GST0536	Contabilidade Comercial e Financeira	88
		Subtotal	176	
5.0	5.1	GST0537	Contabilidade e Gestão Tributária I	44
		GST0552	Prática Contábil e Informatizada I	88
		GST0933	Análise Estatística	88
			Subtotal	220
	5.2	GST0539	Contabilidade Gerencial	14
		GST0543	Contabilidade Societária I	88
GST0547		Estrutura das Demonstrações Contábeis	8	
		Subtotal	220	

6.0	6.1	GST0438	Apuração e Análise de Custos	44	
		GST0545	Controladoria	44	
		GST0555	Gestão Atuarial	44	
			Subtotal	132	
	6.2	GST0454	Orçamento Empresarial	88	
		GST0471	Análise das Demonstrações Contábeis	88	
		GST0551	Prática Contábil e Informatizada II	88	
		GST0554	Orçamento Público	44	
		Subtotal	308		
		Módulo Eletiva II	Eletiva II	44	
7.0	7.1	GST0434	Administração Financeira	88	
		GST0452	Mercado Financeiro	44	
		GST0544	Contabilidade Societária II	44	
			Contabilidade e Gestão Tributária II	88	
			Subtotal	264	
	7.2	GST0540	Contabilidade Internacional	44	
		GST0836	Seminários Integrados em Ciências Contábeis	44	
			Subtotal	88	
		Módulo Optativa	CEL0284	Tópicos em Libras: Surdez e Inclusão	44
		Módulo Estágio	GST0546	Estágio Supervisionado em Ciências Contábeis	308
8.0	8.1	GST0460	Auditoria Operacional	88	
		GST0535	Auditoria Contábil	88	
		GST0541	Contabilidade Pública	88	
			Subtotal	264	
	8.2	GST0548	Tópicos Especiais em Contabilidade	88	
		GST0553	Perícia Contábil	44	
			Subtotal	132	
		Módulo TCC em Ciências Contábeis	GST0550	TCC em Ciências Contábeis	88
CH Mínima				2816	
CH Atividade Complementar				300	
CH Estágio				308	
CH TCC				88	
CH Mínima Atividade Complementar				3512	

Estes são seus dados de inscrição

Dados da inscrição

Inscrição código **2980693**, efetuada em **17/01/2017 às 12:05:37**. Situação do candidato: **INSCRITO**

Cursos e locais

Local: PAP JAÚ - SP, - SP

Endereço do polo: Rua Tenente Lopes, 170 - **Telefone:** (14)21043566 (**Atendimento:** 14h às 22h30)

E-mail: POLOJAU@uninter.com

Cursos escolhidos:

1ª opção: MBA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Dados pessoais

RENATO LUIS MOCHI ANTUNES (masculino), CPF **38277368895**, portador do RG **462000308**, nascido em 02/02/1990. Reside em Ibitinga/SP, no endereço RUA HONORIO LORUSSO, 197 - CEP 14940000.

Email: RENATOANTUNEZ@HOTMAIL.COM

Telefones: 15998542945 (celular)

RU:1726413

Formação acadêmica

Curso: CIENCIAS CONTABEIS

Instituição: UNISEB COC

Data de conclusão: 28/03/2015

Boletos

[Imprimir boleto] - **Pré-matrícula do curso MBA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

ATENÇÃO CANDIDATO!

Você está inscrito na **PÓS-GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA FEVEREIRO 2017** - CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER.

◦ Efetivada a inscrição nos cursos de Pós-Graduação a Distância, o inscrito declara aceitar as condições e os cronogramas estabelecidos pela Instituição, conforme Edital e Informativo de Matrícula, disponíveis no site uninter.com/pos-graduacao-ead

◦ Antes de efetuar o pagamento da taxa de matrícula (1ª mensalidade) certifique-se de que o curso de seu interesse é ofertado no POLO de opção.

◦ Efetivada a matrícula condicional, o vínculo acadêmico se dará na **turma de Fevereiro 2017**.

◦ Início das aulas a partir de **27 de Fevereiro de 2017**.

◦ O candidato deve ter ciência de que, após a matrícula, o vencimento da próxima mensalidade será: em 10 de Abril de 2017.

Documentos necessários

◦ O boleto da taxa de matrícula deve ser liquidado até o dia 23/02/2017.

Após quitação desta, a liberação para a efetivação da matrícula ocorrerá em até 48h úteis.

◦ Compareça no **POLO DE APOIO PRESENCIAL** para efetivação da matrícula.

◦ O inscrito deverá apresentar os originais e as fotocópias dos documentos, dentro dos prazos previstos em Edital e Informativo de Matrícula disponíveis no site, conforme exigências dos órgãos regulamentadores, legislação específica, catálogo de cursos do MEC, entre outros.

Termo de Compromisso: Declaro ser formado (a) em CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO reconhecido pelo MEC, comprometo-me a apresentar, obrigatoriamente, o DIPLOMA DE GRADUAÇÃO, documento esse que deverá estar com data e assinatura anterior ao início das aulas no curso de pós-graduação eleito.



GRADE CURRICULAR

GRADE CURRICULAR

METODOLOGIA CIENTÍFICA

METODOLOGIA CIENTÍFICA	30h
------------------------	-----

MÓDULO A - NÚCLEO COMUM

Gestão empresarial	30h
--------------------	-----

Gestão socioambiental e desenvolvimento sustentável	30h
---	-----

Gestão de pessoas	30h
-------------------	-----

Ética empresarial	30h
-------------------	-----

Gestão estratégica da qualidade	30h
---------------------------------	-----

MÓDULO B - COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL

Planejamento estratégico e competitividade	30h
--	-----

Comportamento Organizacional	30h
------------------------------	-----

Desenvolvimento Gerencial	30h
---------------------------	-----

Ferramentas de Coaching	30h
-------------------------	-----

MÓDULO C - GESTÃO DE PESSOAS

Consultoria em Recursos Humanos	30h
---------------------------------	-----

Modelos de Aprendizagem e Competências	30h
--	-----

Relações Trabalhistas e Sindicalismo	30h
--------------------------------------	-----

Remuneração Estratégica e Desenvolvimento de Carreiras	30h
--	-----



GRADE CURRICULAR

ORIENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

ORIENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	30h
CARGA HORÁRIA TOTAL	450h

Observações: Os alunos que ingressaram em um curso de pós-graduação lato sensu (Especialização) até 31 de outubro de 2016, têm a disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC liberada após as últimas disciplinas curriculares. A partir dessa liberação, o aluno tem até 03 (três) meses para a entrega do TCC, devidamente orientado e corrigido pelo professor orientador. Esse tempo poderá ser prorrogado mediante pagamento de taxa, via Portal Único, até o tempo máximo de integralização do curso.

O GRUPO ([HTTP://WWW.UNINTER.COM/O-GRUPO/](http://www.uninter.com/o-grupo/))

SEJA NOSSO PARCEIRO ([HTTP://PORTAL.UNINTER.COM/SEJANOSSOPARCEIRO/](http://portal.uninter.com/sejanossoparceiro/))

TRABALHE CONOSCO ([HTTP://WWW.UNINTER.COM/TRABALHE-CONOSCO/](http://www.uninter.com/trabalhe-conosco/))

SALA DE IMPRENSA ([HTTP://PORTAL.UNINTER.COM/SALA-IMPRENSA/](http://portal.uninter.com/sala-imprensa/))

ACESSO COLABORADOR ([HTTP://WWW.UNINTER.COM/ACESSO-COLABORADOR/](http://www.uninter.com/acesso-colaborador/))

► CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL

INSTITUCIONAL ([HTTP://WWW.UNINTER.COM/CENTRO-UNIVERSITARIO-INTERNACIONAL/](http://www.uninter.com/centro-universitario-internacional/))

MODALIDADES DE ENSINO ([HTTP://WWW.UNINTER.COM/MODALIDADES-DE-ENSINO/](http://www.uninter.com/modalidades-de-ensino/))

PROCESSOS SELETIVOS ([HTTP://WWW.UNINTER.COM/PROCESSOS-SELETIVOS/](http://www.uninter.com/processos-seletivos/))

FORMAS DE INGRESSO ([HTTP://WWW.UNINTER.COM/FORMAS-DE-INGRESSO/](http://www.uninter.com/formas-de-ingresso/))

ESCOLAS SUPERIORES ([HTTP://WWW.UNINTER.COM/ESCOLAS-SUPERIORES/](http://www.uninter.com/escolas-superiores/))

PROJETOS E PESQUISAS ([HTTP://PESQUISA.UNINTER.COM/](http://pesquisa.uninter.com/))

EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS ([HTTP://UNINTER.COM/EXTENSAO/](http://uninter.com/extensao/))

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO ([HTTP://UNINTER.COM/CPA/](http://uninter.com/cpa/))

EX-ALUNOS ([HTTP://PORTAL.UNINTER.COM/EX-ALUNOS/](http://portal.uninter.com/ex-alunos/))

FORMATURAS ([HTTP://PORTAL.UNINTER.COM/FORMATURAS/](http://portal.uninter.com/formaturas/))

PERGUNTAS FREQUENTES ([HTTP://WWW.UNINTER.COM/PERGUNTAS-FREQUENTES/](http://www.uninter.com/perguntas-frequentes/))

OUVIDORIA ([HTTP://UNINTER.COM/OUVIDORIA/](http://uninter.com/ouvidoria/))